



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 012/2013

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor GERALDO RIBEIRO DE SOUZA.

AUTORIA: Vereador Oslen Dias dos Santos (*Tuti*).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, em reconhecimento aos serviços prestados e relevante contribuição para o desenvolvimento do Município.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 11 de março de 2013.

Oslen Dias dos Santos
Vereador Tuti



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Decreto Legislativo ora proposto visa homenagear através desta Casa de Leis, o Senhor GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, pelo reconhecimento dos serviços prestados em benefício de nossa cidade e região.

Trata-se de uma homenagem justa e que o mesmo faz jus por merecimento.

Em apenso segue *curriculum vitae* do homenageado, confirmando o mérito da sua indicação ao Título de Cidadão Honorário de Alta Floresta e contamos com os demais Pares na aprovação da matéria.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 11 de março de 2013.

Oslen Dias dos Santos
Vereador Tuti